



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.610/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 059/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 059/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de toners, para uso das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Umuarama; tendo sido declarada vencedora as empresas **C.G. FERNANDES INFORMÁTICA**, para os itens 01, 03, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 17, 21, 23, 26, 27 e 28 e **SAPIA SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA. ME**, para os itens 02, 05, 08, 10, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 24 e 25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



